

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 291/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 004/2023 - SINESIA ORMOND DE CAMPOS, CPF nº 070.XXX.XXX-XX.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 1ª CRT no município de Nortelândia/MT

- I - Fiscal Titular: Heber Santana - Matrícula nº 303646
II - Fiscal Substituto: Guilherme Ermita - Matrícula nº 257674
III - Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091
IV - Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 292/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/12389; **resolve**:

Art. 1º - Credenciar o profissional médico abaixo relacionado, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

TULIO MARCOS CASADO DA SILVA - CPF: 483.441.171-00 - MIRASSOL D'OESTE/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 293/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 941 e 977 do CONTRAN e das Portarias nº 727/2019, 064/2020 e 754/2022, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no DETRAN-PRO nº 2023/06532; **Resolve**:

Art. 1º - Credenciar a título precário empresa **S2V SOLUCOES EM VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.093.313/0001-68, com sede à **R MARQUES DO HERVAL, 1114, SALA 03, CENTRO, SÃO LEOPOLDO/RS**, para atuar no gerenciamento e integração de sistema de vistorias de identificação veicular, a ser utilizado por empresas credenciadas de ECV, para fins de auditoria, monitoramento, controle e comprovação destas junto ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 15 de junho de 2023

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 294/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2023.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2023
215831	6	DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI	27/05/2022 A 26/05/2023	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,83
248615	1	DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA	27/05/2022 A 26/05/2023	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,94
278381	1	JOSELIANE MATTOS DA CRUZ	26/05/2022 A 25/05/2023	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AValiação NÃO EFETUADA
104084	3	PAULO DE BRITO FERREIRA	25/05/2022 A 24/05/2023	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	97,67
278351	1	PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	26/05/2022 A 25/05/2023	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,50
273055	4	THIEGO DUFFEKE DA SILVA	25/05/2022 A 24/05/2023	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,39
278370	1	TIAGO ORLANDO BASSANI FACH	25/05/2022 A 24/05/2023	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,78

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 295/2023/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **resolve**:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 020/2019 constituída pela Portaria nº 813/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 27.628, em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10/06/2023.

Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)